



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.mg.gov.br / E-mail: camaracristiano@viareal.com.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano VI – nº 71 – Novembro/2006

- Prestação de Contas referente ao mês de Novembro de 2006

Saldo anterior	R\$ 40.082,69 +
* Receita:	
Repasses da Prefeitura	R\$ 18.500,00 +
Total	R\$ 58.582,69 =
* Despesa:	
Vencimentos e Subsídios	R\$ 9.472,62 +
INSS patronal	R\$ 2.158,24 +
Assessorias (contábil/jurídica)	R\$ 1.501,00 +
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 6,25 +
Serviços de Terceiros	R\$ 597,88 +
Material de consumo	R\$ 799,36 +
Equipamentos e material permanente	R\$ 24.987,00 +
Sub-Total	R\$ 39.522,35 =
Imposto de Renda retido no mês	R\$ 10,75 -
Total da Despesa	R\$ 39.511,60 =
Saldo atual	
(saldo anterior + receita – despesa)	R\$ 19.071,09 =

- Correspondência Expedida

* Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 061/2006, de 23-11-06, encaminhando à Prefeitura relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de outubro de 2006, para Consolidação com as Contas do Executivo;

- Ofício nº 063/2006, de 28-11-06, em atendimento ao Ofício nº 944/2006, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 624/2006, de 14-11-2006, que autoriza celebração de convênio que menciona, a qual foi apresentada e votada pela Câmara, conforme orientação do Ministério Público.

* Dos Vereadores: Osvaldo Benjamim da Costa e Valter Borges de Castro (em conjunto):

- Ofício nº 058/2006, de 09-11-06, solicitando ao Senhor Prefeito realização de limpeza e possíveis melhorias nas seguintes ruas, localizadas no Centro: Praça José Abraão Caram, R. Renato Rodrigues Pereira Sobrinho e Rua Jair Vieira de Rezende.

* Do Vereador Vander de Oliveira:

- Ofício nº 059/2006, de 20-11-06, solicitando ao Senhor Prefeito melhorias para as Ruas: Raul Maciel e Amicis Adelino da Fonseca, no Bairro Pinheiros;

- Ofício nº 060/2006, de 20-11-06, solicitando ao Senhor Prefeito as seguintes melhorias para a Rua Telésforo Cândido de Rezende, no Bairro Pinheiros: solução para o escoamento das águas de chuva; reforma no calçamento e pavimentação e realização da limpeza diária até o final da citada rua.

* Do Corpo Legislativo (todos os Vereadores):

- Ofício nº 062/2006, de 23-11-2006, solicitando ao Poder Executivo as providências cabíveis sobre animais soltos nas vias públicas, conforme Código de Posturas do Município, atendendo reclamações de moradores.

- Correspondência Recebida

- Comunicações do Ministério da Educação sobre repasses de

recursos do FNDE ao Município;

- Comunicações do Ministério da Saúde sobre repasses de recursos ao Município;

- Comunicação Externa nº 216/2006 – DTAB, da Copasa, encaminhando Relatório de Qualidade da água distribuída no Município referente ao mês de outubro de 2006;

- Ofício nº 944/2006, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, requisitando informações sobre apresentação e aprovação de projeto de Lei dispondo sobre autorização para celebração de convênio de direito administrativo com entidades de atendimento em regime de abrigo, na forma do art. 90 inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme consta de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Cristiano Ottoni.

* Do Senhor Prefeito:

- Correspondência informando quais as construções edificadas à margem direita da Avenida Padre Humberto possuem alvará.

- Proposições em tramitação

* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 16/2005 – Dispõe sobre o estabelecimento de atribuição e competência do Poder Pub. Municipal para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária de acordo com a Const. Federal, Lei Orgânica, Lei Federal 8.142/90, Código de Saúde Estadual, a Lei Estadual 11.812/95 e Código Sanitário Municipal.

- Projeto de Lei nº 19/2006 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2007.

- Proposições aprovadas

* De autoria da Mesa Diretora da Câmara:

- Projeto de Resolução nº 05/2006 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2007. Promulgada como Resolução nº 229/2006. (publicação no verso)

* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 17/2006 – Acrescenta e altera incisos do art. 4º da Lei Municipal 367/98;

- Projeto de Lei nº 21/2006 - Altera o Inciso VI e acrescenta o Inciso VIII no Art. 16 da Lei Municipal nº 330/97;

- Projeto de Lei nº 22/2006 - Altera a Alínea “c” do Inciso I, do Art. 4º da Lei Municipal nº 563/2004;

- Projeto de Lei nº 23/2006 - Autoriza a celebração de convênio que menciona;

- Projeto de Lei nº 24/2006 – Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 25/2006 – Cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 26/2006 – Autoriza contrair empréstimo por antecipação da receita.

- Reuniões Ordinárias

Dezembro: Dias 07 e 21, às 19:00 horas

- Patrimônio da Câmara

Adquirido um veículo zero quilômetro, modelo Volkswagen Gol City 1.0 2006/2007 total flex, direção hidráulica, no

valor de R\$ 24.987,00; registrado sob o nº 186 no Patrimônio da Câmara.

Esta aquisição foi efetuada através de Processo Licitatório tipo Carta Convite nº 01/2006, do qual participaram as empresas: Apec Veículos (Barbacena), Auto Lafaiete Ltda. (Conselheiro Lafaiete) e Reauto Veículos (Contagem), sendo vencedora a empresa Apec Veículos, que apresentou o menor preço.

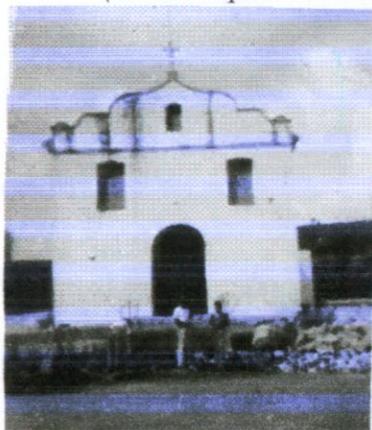
- Curiosidades – Capela de Santo Antonio

No final do século XIX e início do século XX, a Capela de Nossa Senhora da Guia (antiga) que se situava aos pés do Morro do Cruzeiro ficou em ruínas, e não havia recursos para restaurá-la. Então, o senhor Antônio José da Costa doou o terreno e foi construída outra igreja, e escolhido como padroeiro, Santo Antonio. Na época a Capela pertencia à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Conselheiro Lafaiete, e depois pertenceu também às Paróquias: São Sebastião (Conselheiro Lafaiete); Sant'Ana (Santana dos Montes) e Nossa Senhora da Glória (Caranaíba).

Na década de 1950 foi construída a torre, e logo após foi criada a Paróquia de Santo Antonio. A partir de 2004 iniciou-se uma grande reforma na mesma, com ampliação e alterações importantes para melhor acomodação dos fiéis, a qual está em fase de acabamento.

Fotos da Matriz de Santo Antonio

(antes e depois da construção de sua torre)



Wincler Luiz Magella

- Especial – Dependência de drogas é doença

Durante muitos anos e na maioria dos povos e culturas o uso abusivo de álcool e outras drogas foi considerado falha de caráter, fraqueza. Essa idéia dificultava muito o tratamento dos doentes, uma vez que a dependência química não era vista como problema de saúde. Nem todos os usuários de drogas se tornam dependentes. Alguns seguem consumindo de vez em quando, enquanto outros não conseguem se controlar, usando a droga de forma abusiva. Ainda não se conhecem todas as causas da dependência e por isso não dá pra saber, entre as pessoas que começam a usar drogas, quais serão usuários ocasionais e quais se tornarão dependentes.

Sabe-se que a pessoa se torna dependente possivelmente devido a uma memória que a droga cria no cérebro, ligada a situações emocionais e ambientais (familiares, sociais). Nessas situações, através de mecanismos desconhecidos, o indivíduo sente necessidade da droga.

Também uma maior predisposição biológica, que faz com que as drogas causem efeitos diferentes sobre o cérebro de cada usuário, tornando uns mais propensos à dependência que outros, pode explicar, em parte, o uso abusivo.

Há ainda a predisposição genética. Sabe-se, por exemplo, que a incidência de alcoolismo em filhos de pais alcoólatras é de três a quatro vezes maior do que entre os filhos de não-dependentes.

Na Classificação Internacional das Doenças (CID), a dependência de álcool e de todas as substâncias psicoativas está na categoria “transtornos mentais de comportamento”, sendo considerada uma doença crônica e recidivante (o doente tem recaídas), caracterizada pela busca e consumo compulsivo de drogas.

Para se tratar a síndrome de dependência química, o primeiro passo é tentar motivar o dependente a se submeter ao tratamento, já que o sucesso da terapia resulta totalmente da atitude dele.

Fonte: *Jornal do Senado*, nº 127 – Especial Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 229/2006

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2007

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no § 1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., “*analogia juris*”, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, para a elaboração do orçamento de 2007, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Classificação Funcional Programática

01.0000000 - Câmara Municipal	
01.0100000 - Legislativa.....	R\$ 240.000,00
01.0103100 - Ação Legislativa.....	R\$ 208.900,00
01.0103200 - Controle Externo.....	R\$ 1.000,00
01.0127100 - Previdência Básica.....	R\$ 30.100,00

II - Despesa por Categoria Econômica

3000.00.00 - Despesas Correntes.....	R\$ 217.900,00
4000.00.00 - Despesas De Capital.....	R\$ 22.100,00

Art. 2º - A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V, da Constituição Estadual, “*analogia juris*” e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º - A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2006.

GERSON LUIZ DE SOUZA LIMA

Presidente da Câmara

WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO

Secretário

Obs.: os anexos desta Resolução estão publicados no Quadro de Avisos localizado na entrada do Salão Nobre da Câmara.